



**CONTRATO CVM Nº 012/2014
TERMO ADITIVO Nº 04**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – *SERVICE DESK*, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Marcelo Santos Barbosa**, doravante denominada CVM, e a IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA., estabelecida à SBS, Quadra 02, Bloco "Q", 13º andar, Brasília/DF (CEP: 70.070-120), inscrita no CNPJ sob o nº 38.056.404/0001-70, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Tais Helene Macedo**, portadora do CPF nº 440.397.435-04, têm justo e acordado aditar o CONTRATO de prestação de serviços celebrado em 11/03/2014, aditado pelos Termos Aditivos nº 01, de 09/03/2015, nº 02, de 12/01/2016, e nº 03, de 11/01/2017, Processo de Compras nº RJ-2014-378, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**) nos termos e condições a seguir:

1. fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2018 com termo final em 10/03/2019;
2. permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito ao reajuste/repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 07/12/2017.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2018.

MARCELO SANTOS BARBOSA
Pela CVM

TAIS HELENE MACEDO
Pela CONTRATADA

